



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

DECRETO Nº 059/2023

“Homologa o Resultado do Processo Seletivo Emergencial Simplificado, Edital de Chamada Pública nº 03/2023 do Município de Atalanta-SC”

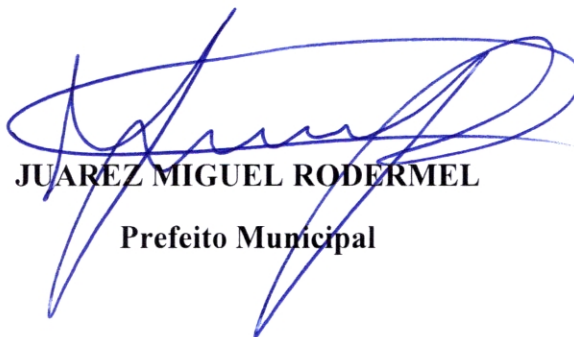
JUAREZ MIGUEL RODERMEL, Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Emergencial Simplificado, nº 03/2023, em conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - A relação de candidatos aprovados, habilitados à nomeação segundo a necessidade da administração municipal, respeitada a ordem de classificação.

Art. 3º - Em face desta homologação e da esmerada condução e execução do certame, resta encerrado o mesmo.

Atalanta – SC, 17 de agosto de 2023.



JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

ANEXO I

Classificação	Nome	Escolaridade	Cursos	Tempo de Serviço	Pontuação Total
1º	Bruna Eduarda Eger	Ensino médio	Pedagogia (cursando um dos 4 primeiros semestres) 1 ponto	28 meses (1 ponto por ano completo) - 2 pontos	3 pontos
2º	Maria Helena Sebold	Ensino médio	Psicopedagogia (cursando um dos 4 primeiros semestres) 1 ponto	Não apresentou	1 ponto
3º	Inaê Beatriz Chiquett	Ensino médio	Pedagogia (cursando um dos 4 primeiros semestres) 1 ponto	Não apresentou	1 Ponto
4º	Andréia Rosa de Oliveira	Ensino médio	Não apresentou	Não apresentou	-
5º	Andréia Cristina Lutz Letzow	Ensino médio	Não apresentou	Não apresentou	-
6º	Debora Tereza Giacomozzi Alves	Ensino médio	Não apresentou	Não apresentou	-
7º	Mayara da Cruz	Ensino médio	Não apresentou	Não apresentou	-